

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA**  
**316ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA**



**RIZA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, n.º 207, 16º andar, conjunto 162, bairro Butantã, CEP 05.501-900, na cidade de São Paulo, estado de  
São Paulo

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA**

**VCA DONA MIRAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

CNPJ nº 43.481.267/0001-50

**VCA DUQUE DU L'EST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CNPJ nº 43.510.168/0001-50

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRIMWLCRIQD3”**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: “BRIMWLCRIQE1”**

Classificação de Risco: Os CRI não contam com relatório de  
classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

**A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE E DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE FOI REGISTRADA**  
**AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 09 DE JULHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/396 E**  
**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/397, RESPECTIVAMENTE**

**RIZA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, na categoria “S2”, com sede na Rua Gerivatiba, n.º 207, 16º andar, conjunto 162, bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-900 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 28, Bloco A, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 45.000 (quarenta e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries, da 316ª (trecentésima décima sexta) emissão da Securitizadora (“CRI da Primeira Série” e “CRI da Segunda Série”, respectivamente, e, em conjunto, “CRI”), sendo 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) CRI da Primeira Série e 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) CRI da Segunda Série, perfazendo o

montante total de R\$ R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 10 de julho de 2026 (“Oferta”).

Nos termos do Anexo Complementar IX Capítulo I, Seção II, artigo 4º às “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i) Categoria:** “Residencial”; **(ii) Concentração:** “Pulverizado”; **(iii) Segmento:** “Apartamento ou casa”; e **(iv) Lastro:** “Compra e venda cujo lastro seja originado de contratos que validem operações de compra e venda de um imóvel com pagamento a prazo. Essas operações ocorrem por meio de uma escritura ou um compromisso de compra e venda”. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

#### ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRI é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

#### REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta dos CRI da Primeira Série e dos CRI da Segunda Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 09 de julho de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/396** e **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/397**, respectivamente, com dispensa de análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora vinculada à CVM, por se tratar de oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do inciso VIII, alínea “a”, do artigo 26, da Resolução CVM 160.

#### 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

| 1ª Série                                                                        |                        |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Investidor                                                              | Número de Subscritores | Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados |
| Pessoas físicas                                                                 | -                      | -                                             |
| Clubes de Investimento                                                          | -                      | -                                             |
| Fundos de Investimento                                                          | -                      | -                                             |
| Entidades de previdência privada                                                | -                      | -                                             |
| Companhias seguradoras                                                          | -                      | -                                             |
| Investidores estrangeiros                                                       | -                      | -                                             |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição          | 1                      | 22.500                                        |
| Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio | -                      | -                                             |
| Demais instituições financeiras                                                 | -                      | -                                             |

|                                                                                                                         |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio                                         | -        | -             |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                                | -        | -             |
| Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio | -        | -             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                            | <b>1</b> | <b>22.500</b> |

| 2ª Série                                                                                                                |                        |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Investidor                                                                                                      | Número de Subscritores | Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados |
| Pessoas físicas                                                                                                         | -                      | -                                             |
| Clubes de Investimento                                                                                                  | -                      | -                                             |
| Fundos de Investimento                                                                                                  | 1                      | 22.500                                        |
| Entidades de previdência privada                                                                                        | -                      | -                                             |
| Companhias seguradoras                                                                                                  | -                      | -                                             |
| Investidores estrangeiros                                                                                               | -                      | -                                             |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                                  | -                      | -                                             |
| Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio                                         | -                      | -                                             |
| Demais instituições financeiras                                                                                         | -                      | -                                             |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio                                         | -                      | -                                             |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                                | -                      | -                                             |
| Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio | -                      | -                                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                            | <b>1</b>               | <b>22.500</b>                                 |

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS**

**RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 13 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER

